



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS-RN**

**CNPJ 08.357.667/0001-58**

Rua Maria Arlinda nº 39 - Centro - Tenente Ananias-RN

CEP 59955-000

Email: [pmtanancias@yahoo.com.br](mailto:pmtanancias@yahoo.com.br)

**Portaria nº 107/2023 - GP.**

**Constitui e nomeia Comissão Central Permanente para o Processo de Escolha dos Gestores Escolares para à Função de Diretor das Unidades Municipais de Ensino Infantil e Fundamenta e dá outras providências.**

O **Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições dos Art's. 50 e 51, do Decreto Municipal 096, de 12 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Central Permanente para a organização do processo de investidura na função de Gestor Escolar das Unidades de Ensino Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Tenente Ananias, que se dará pelo processo de critérios técnicos de mérito, desempenho e escolha dos Gestores Escolares por meio de consulta pública à comunidade escolar, para mandato de 03 (três) anos, permitida apenas uma recondução.

**Parágrafo Único.** A Comissão Central Permanente de que trata o caput, existirá por três anos, a contar da data da sua instalação, podendo ser reconduzida por igual período.

**Art. 2º** Para compor a Comissão Permanente para Escolha dos Gestores Escolares Municipais, disposto no Decreto Municipal 096/2022, ficam designados:

I - representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos:

a) **Maria de Fátima Silva - Matrícula nº 191 - TITULAR;**

- Dalila Savana Pereira da Silva Matrícula nº 572 - SUPLENTE

b) **Antonio Marcos rocha Germano - Matrícula nº 498 – TITULAR;**

- Abraão Pires de Andrade Matrícula nº 560 – SUPLENTE;

c) **Ítala Ruanna Paiva de Góis - Matrícula nº 429 – TITULAR;**

- Zilberlania Alexandre da Silva Matrícula nº 317 – SUPLENTE.

II – representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) **Cristiane de Sousa Nazário - TITULAR;**

- Francisca Faustina Monte Moreira Silva – SUPLENTE;

b) **Francisca Tarciana da Silva – TITULAR;**

- Francica Kalidiane dos S. Medeiros – SUPLENTE

III – representantes dos Diretores:

a) **Francisco Felipe Gomes Jácome - Matrícula nº 570 – TITULAR;**

- José Junior Pereira dos Santos Matrícula nº 438 – SUPLENTE.

IV – representantes dos Professores:

a) **Francisca Ana da Silva - Matrícula nº 174 – TITULAR;**

- Vandeci Vieira Pinto - Matrícula nº 194 – SUPLENTE.

§ 1º - A Comissão Eleitoral, uma vez constituída, elegerá um dos seus membros para presidi-la.

§ 2º - A Comissão Eleitoral terá as seguintes competências:

I - organizar e acompanhar o processo, a partir da inscrição dos candidatos até a apuração e divulgação dos atos e resultados, garantindo a sua publicação;

II - promover debates a fim de tornar públicas as propostas dos candidatos;

III - resolver as impugnações e demais incidentes verificados durante os trabalhos de

votação, contagem e apuração, obedecendo às normas do processo eleitoral, podendo esta decisão ser submetida a recurso para a Comissão Central;

IV - encaminhar a Comissão Central, imediatamente após o término do processo, as urnas com os respectivos boletins de apuração e respectivas atas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.**

**Sec. Mun. de Edu., Cultura e Desportos, aos 26 de setembro de 2023.**

*José Eronildes Pinto*  
**SECRETÁRIO**